



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 246/19-P

Brasília, 19 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
ROBERTO CAMPOS NETO
Presidente do Banco Central do Brasil

Assunto: Solicitação de informações e documentos.

Senhor Presidente,

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em reunião deliberativa realizada no dia 18 de setembro, aprovou o Requerimento nº 240, de 2019 (cópia anexa), para, com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º da Lei n. 1.579/1952, dentre outros, solicitar a essa Instituição informações e documentos de interesse da investigação parlamentar.

Dessa forma, solicita-se a Vossa Senhoria o encaminhamento, em meio eletrônico pesquisável, da relação de todas as linhas de crédito e concessões de créditos, pelas respectivas instituições financeiras, nos períodos de 2003 até 2015, concedidos às empresas J&F, JBS, JP Morgan, Blessed Holdings e a todas outras empresas ou grupos comerciais que tenham em seu quadro societário os Senhores Joesley Mendonça Batista e Wesley Mendonça Batista, por meio do Fundo Garantidor de Créditos (ou não).

Das informações deverão constar o número da operação, o valor concedido, eventuais subsídios concedidos nas operações, taxas de juros, prazos para liquidação do empréstimo e das linhas de créditos concedidas, data da concessão e o projeto apresentado para a liberação dos eventuais recursos, bem como a autoridade competente pela autorização da concessão e os respectivos documentos autorizadores, inclusive cópia dos contratos firmados entre as partes, no período de 2003 até 2015.

Em razão da exiguidade do prazo de funcionamento da CPI, solicitamos que o envio seja realizado em até dez dias.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES),
OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À
INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)**

Certo de contar com a valiosa colaboração de V.Sa., apresento
antecipadamente os meus agradecimentos,

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma letra inicial 'V' grande e estilizada.

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente